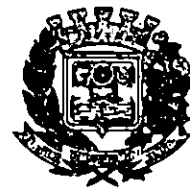


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.666/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, portador do RG n.º 4.571.505-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985, nomeado em 01 de abril de 1991 e readaptado em 01 de janeiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 2308/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.190 (dois mil cento e noventa) dias, ou seja, 06 (seis) anos, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio 1918  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA 30 05 1918  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS